

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis – IBAMA
Superintendência Estadual no Rio Grande do Sul
Núcleo de Licenciamento Ambiental
Porto Alegre/RS

PARECER TÉCNICO Nº 29/2010 - NLA/SUPES/IBAMA-RS

Em atendimento ao Parecer Técnico acima, apresentamos as seguintes retificações:

Flora - “Item parcialmente atendido”.

Item de desacordo: *“As informações acerca da vegetação divergem das constantes no Plano de Lavra, onde é informada a inexistência de vegetação arbustiva e a presença de um único espécime arbóreo.”*

Justificativa:

Houve um equívoco de digitação quando da descrição da cobertura vegetal da área de influência direta do empreendimento, pois esta erroneamente descreve a vegetação existente na área EC 03 – Daniel Duarte, também proposta ao licenciamento.

Item corrigido:

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA EM RELAÇÃO À COBERTURA VEGETAL

A propriedade objeto do presente licenciamento possui vegetação nativa arbórea e arbustiva dispersa e formadora de capões de mata, bem característicos da região, servindo os mesmos, para abrigar o gado.

O local a ser utilizado na extração mineral de areia apresenta-se ocupado, em sua maior parte, por vegetação herbácea, constituída por espécies tais como *Cyperus sp*, *Paspalum sp*, *Baccharis sp* (carquejas), além de um espécime arbóreo isolado, sendo garantida a sua preservação através da

manutenção de uma faixa de proteção de 5,0m ao seu redor, formando um talude suave e gradativo, garantindo assim, a estabilidade do solo e a mínima interferência negativa ao espécime.

No entorno verifica-se ainda, a ocorrência de talhões *Eucalyptus sp* (eucalipto) e porções ocupadas por lavouras de *Zea mays* (milho).



Indivíduo arbóreo isolado que será preservado.



Área com eucaliptos.

Cronograma de execução - “Item parcialmente atendido”.

Item de desacordo: O cronograma apresentado prevê o início das atividades no primeiro quadrimestre de 2010, dessa forma deve ser atualizado para que se adéqüe ao efetivo início da operação da jazida.

“A semeadura de espécies herbáceas deve estar projetada para ocorrer imediatamente após a recomposição topográfica.”

Item a ser corrigido:

Tabela 1 - Cronograma físico de execução das atividades na área de extração.

ATIVIDADES	Outubro/10	Novembro/10	Dezembro/10	Janeiro/11	Fevereiro/11	Março/11	Abril/11	Mai/11	Junho/11	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	Outubro/11	Novembro/11	Dezembro/11	Janeiro/12
Decapagem de solo																
Material oriundo de bota-fora																
Atividades de extração mineral																
Disposição do bota-fora na jazida																
Recomposição topográfica																
Correção do solo																
Semeadura (espécies herbáceas)																
Monitoramento ambiental																
Devolução da área recuperada																

Responsável técnica:

Maria Júlia Feldens

Bióloga

Registro: CRBio n.º 28.447-03

CPF: 670.050.470-87

biologia@geoambiental.com.br

Endereço para contato: Avenida Sete de Setembro, nº 184, sala 301 - bairro Florestal
Lajeado/RS CEP 95900-000 Fone/fax: (51) 3710-5400 www.geoambiental.com.br

Responsabilidades e Direito Autoral

O presente trabalho foi elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis vigentes na presente data, com o objetivo exclusivo da confecção de RELATÓRIO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DE LAVRA E MEDIDAS DE CONTROLE AMBIENTAL IMPLANTADAS, em acordo firmado entre o contratante e a contratada.

A *Geoambiental Consultoria e Licenciamento Ltda.* isenta-se de quaisquer responsabilidades perante o contratante ou terceiros caso a presente avaliação seja utilizada de forma indiscriminada fora do objetivo a que se propõe, reservando-se o direito de ser informada e previamente autorizar alterações, cópias ou a sua apresentação, ainda que por terceiros, integral ou parcialmente. O presente trabalho é de caráter confidencial e está protegido pela **Lei nº 9.610, de 19.02.98** (Direitos Autorais) da República Federativa do Brasil.

© 2010 –  **Geoambiental® Consultoria e Licenciamento Ltda – Todos os direitos reservados.**